



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 322 DE 23 DE JUNHO DE 2025 3

PORTARIA Nº 323 DE 23 DE JUNHO DE 2025 3

PORTARIA Nº 324 DE 23 DE JUNHO DE 2025 3

PORTARIA Nº 325 DE 23 DE JUNHO DE 2025 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 24 DE JUNHO DE 2025 4

LEI 1.544 DE 24 DE JUNHO DE 2025 5

LEI 1.545 DE 24 DE JUNHO DE 2025 6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025 6

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025 7

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025 7

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2025 7

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025 8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025 9

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024 9

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 10

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024 11

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 322 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 322/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 23/06/2025, o Sr. RONALDO BELARMINO DA SILVA MENDONÇA, RG. Nº 9.867.205 SDS, CPF. Nº 119.062.374-92, PIS/PASEP: 1.430.372.733-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 323 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 323/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. ADRIANA DE CÁSSIA DE CARLI, RG. Nº 17.515.590-2 SSP. SP, CPF. Nº 087.854.638-33, PIS/PASEP: 1.807.858.204-3 classificada em 6º (sexto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Agente comunitário de saúde, referência "14/01", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 324 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 324/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 23/06/2025, a servidora ADRIANA DE CÁSSIA DE CARLI, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 325 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 325/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 12/06/2025, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

| ITEM | NOME | CLASSE/AULA | FONTE |
|------|------------------------------|---|---|
| 01 | DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA | 01 CLASSE DO 4º ANO B – Jornada Básica 30 H/A – PEB I (COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia). | *Conforme ATA Nº 013/2025 – Ata de Atribuição de Classes Aulas em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023 e de acordo com Edital de Convocação 007/2025, para Contratação Temporária nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado. |

Aulas atribuídas até 04/10/2025 em substituição à professora Heloísa Rosa de Oliveira que foi declarada readaptada temporariamente pelo Decreto N.º 064/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 24 DE JUNHO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Cria cargos e vagas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social no ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, NA SEÇÃO XVI – DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL e distribuído no ANEXO III - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.

DRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Fica criado na Lei Complementar nº 220/2025, de 24 de janeiro de 2025, no artigo 514 os respectivos parágrafos com a seguinte redação:

§9º - Fica criado 01 (um) cargo e 1 (uma) vaga de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, cargo efetivo com provimento mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com carga horária de 40 horas semanais, referência salarial 19, escolaridade Ensino Médio Completo.

§10 – Fica inserido no ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, NA SEÇÃO XVI – DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, o cargo de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, com uma vaga.

§11 - Fica inserido no ANEXO III - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, o cargo de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO, com uma vaga.

§12 - O cargo de ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO terá as seguintes atribuições: Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada; BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; Operar sistemas de informações do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio de visitas domiciliares; Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda.; realizar outras atividades relacionadas à função.

§13 - Fica criado 01 (um) cargo e 02 (duas) vagas de ORIENTADOR SOCIAL, cargo efetivo com provimento mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com carga horária de 40 horas semanais, referência salarial 20, escolaridade Ensino Médio Completo.

§14 – Fica inserido no ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, NA SEÇÃO XVI – DEPARTAMENTOS E SETORES DA ADMINISTRACÃO GERAL, o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com duas vagas.

§15 - Fica inserido no ANEXO III - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, NA SEÇÃO X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com duas vagas.

§16 - O cargo de ORIENTADOR SOCIAL terá as seguintes atribuições: I- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; IV- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; V- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; VI- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VII- Apoiar e participar no planejamento das ações; VIII- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; IX- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; X- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; XI- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; XII- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; XIII- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; XIV- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; XV- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; XVI- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; XVII- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; XVIII- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades,

avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; XIX- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; XX- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; XXI- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; XXII- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; XXIII- Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. XXIV- Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; XXV- Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; XXVI- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 24 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 1.544 DE 24 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 1.544/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.157 de 19 de junho de 2015 da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Macedônia.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que prorrogou, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

CONSIDERANDO a Lei nº 1.157/2015, de 19 junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Macedônia;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, para que ocorra a uniformidade de todos os sistemas educacionais existentes no Município de Nova Independência.

CONSIDERANDO que a prorrogação se dá em razão do tempo necessário para a elaboração de um novo plano ou revisão do atual, garantindo continuidade das políticas educacionais.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 1.157/2015, de 19 junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI 1.545 DE 24 DE JUNHO DE 2025

LEI Nº 1.545/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre denominação do Parque Natural Ecológico e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída a nomenclatura do Parque Natural Ecológico do Município, localizada na Estrada de Macedônia à Pedranópolis, MAC 020, com o nome de "Sebastião Antônio Villela"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-

blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de junho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025**

PROCESSO Nº 199/2025.

DISPENSA Nº 157/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BASCULANTE FQM1197.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 157/2025. PROCESSO Nº 199/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BASCULANTE FQM1197. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

**PROCESSO Nº 198/2025.
DISPENSA Nº 156/2025.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS KNJ6C98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 156/2025. PROCESSO Nº 198/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS KNJ6C98. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$30,00 (trinta reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025

**PROCESSO Nº 197/2025.
DISPENSA Nº 155/2025.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS EEF8D08.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 155/2025. PROCESSO Nº 197/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS EEF8D08. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Macedônia, 23 de junho de

2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2025

**PROCESSO Nº 196/2025.
DISPENSA Nº 154/2025.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS EEF8D08.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 154/2025. PROCESSO Nº 196/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS EEF8D08. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$210,00 (duzentos e dez reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025

PROCESSO Nº 195/2025.
DISPENSA Nº 153/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BFY2C72.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 153/2025. PROCESSO Nº 195/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO BFY2C72. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025

PROCESSO Nº 194/2025.
DISPENSA Nº 152/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS CUD7J95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 152/2025. PROCESSO Nº 194/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS CUD7J95. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A. SANTOS & C. QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SÃO FERNANDO, FER-

NANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001 no valor R\$5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

PROCESSO Nº 200/2025.
DISPENSA Nº 158/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RENAULT/MASTER MINIBUS ECN8E06.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 158/2025. PROCESSO Nº 200/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RENAULT/MASTER MINIBUS ECN8E06. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.484.305/0001-41 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1946, SÃO SEBASTIAO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.607-170 no valor R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Macedônia, 23 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025

PROCESSO Nº 193/2025.

DISPENSA Nº 151/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APOIO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 151/2025. PROCESSO Nº 193/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APOIO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 c.c. Art. 95 II da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada 55.741.666 LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO - MEI, CNPJ 55.741.666/0001-92 com sede na Rua Tiradentes nº 2559 – sala 03 – Pq. Industrial – São José do Rio Preto – CEP: 15025-050 – SP, no valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Macedônia, 18 de junho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASSOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025

PROCESSO Nº 201/2025

DISPENSA Nº 159/2025

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO

MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa PRISCILA DA CRUZ TOFANELLI, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

DISPENSA nº 159/2025 - PROCESSO Nº 201/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – TREINAMENTO PRIMEIROS SOCORROS EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.722/18 – LEI LUCAS.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: PRISCILA DA CRUZ TOFANELLI 34680107880., com sede na Rua Teodor Wille, nº 4716, Vila América z na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.225.971/0001-14. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II c.c. Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 24 de junho de 2025. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASSOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, dos seguintes Termos Aditivos:

PROCESSO PMM-SL Nº 099/2024

DISPENSA Nº 072/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

AJUSTE Nº 069/2024

VALOR: R\$ 13.676,78 (treze mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

ELIMARI COMERCIO ESCOLAR EIRELI ME

AJUSTE Nº 070/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

VALOR: R\$ 186,71 (cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

RENATO RIBEIRO DE SOUZA ENGENHARIA EPP

AJUSTE Nº 071/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

VALOR: R\$ 155,68 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025

Macedônia, 05 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

(Artigo 94 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 072/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

AJUSTE Nº 072/2024.

PROCESSO PMM-SL Nº 094/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

OBJETO: Elaboração da Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza para diversos setores desta Municipalidade, com entregas parceladas conforme requisição, sendo todos de 1º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, localizada na Av. Milton Terra Verdi, nº 1311, Centro, cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, CEP: 15.600-022, inscrita no CNPJ 42.858.822/0001-58

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Macedônia, 10 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 1.165

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 073/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

AJUSTE Nº 073/2024.

PROCESSO PMM-SL Nº 094/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

OBJETO: Elaboração da Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza para diversos setores desta Municipalidade, com entregas parceladas conforme requisição, sendo todos de 1º qualidade, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, sito a Rua Líbero de Almeida Silveiras, nº 3.500, Bairro Coester, CEP: 15.600-001, na cidade de Fernandópolis/SP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Macedônia, 10 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 24 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 89 – Parágrafo 1º – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 074/2024 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 074/2024.

PROCESSO Nº 129/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.702/0001-02, estabelecida à Rua Laura, 138 – Centro – município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09040-240.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE MACEDÔNIA, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS E IMÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL, SENDO LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO), LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO DO LEILÃO NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

Macedônia, 16 de junho de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 18 de junho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Prefeito Municipal